



EDITAL PROAES/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO -

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES NEGRAS E NEGROS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO E DOUTORADO DA UFMS -

EDITAL PROAES/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 7/2023

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Propp), com apoio do CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (CONCEDENTE), em função do Processo nº 23104.005154/2023-30, e considerando o Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 7, de 3 de abril de 2023, torna pública a **prorrogação do período de inscrições** para seleção de estudantes negras e negros dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) da UFMS, para o ano de 2023, para percepção de Auxílio Permanência, através da SITAWI (INSTITUIÇÃO GESTORA).

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado o período de inscrições para a seleção de estudantes negras e negros de cursos de graduação e de mestrado e de doutorado da UFMS, para concessão de Bolsas Permanência, com início no primeiro semestre letivo de 2023, objeto do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 7, de 3 de abril de 2023, conforme cronograma abaixo:

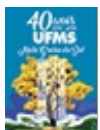
ETAPAS	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital no Portal da UFMS e Boletim Oficial	4 de abril de 2023
Período de inscrição on-line no Sigproj	de 6 a 16 de abril de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar dos habilitados	19 de abril de 2023
Período dos Recursos Administrativos	20 e 21 de abril de 2023
Homologação e divulgação dos contemplados	25 de abril de 2023
Previsão para início da concessão da bolsa	após assinatura do Termo de Compromisso do estudante selecionado

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

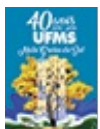
CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.



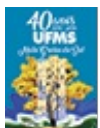
MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 11/04/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 11/04/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 11/04/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3987782** e o código CRC **DAA2B92F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007525/2023-16

SEI nº 3987782

